



2º Aditivo em 17 de maio de 2015: Alteração de cláusula; renovação de vigência.

Pelo presente instrumento, de um lado, o INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH (doravante designado “Contratante”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Fuad Rassi, esquina com Rua 02, nº 541, Quadra 11, Lote 11/12, sala 13, Setor Nova Vila, Goiânia – GO, CEP: 74.653-100, representado neste ato pelo seu Superintendente, Paulo Brito Bittencourt, profissão, Administrador de Empresas e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, do outro lado, CLÍNICA VITA CENTRO DE DIAGNÓSTICO LTDA (doravante designada “Contratada”), pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.259.116/0001-50, lograda na Av. Ismerino S. Carvalho, nº 279, Setor Aeroporto, Goiânia/GO, CEP: 74.350-680, neste ato representada consoante contrato social, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Médicos para a Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL, firmado em 16 de maio de 2014, para tão somente:

- a) Alterar a Cláusula 6. Vigência e Prazo: Onde se lê: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por prazo indeterminado, leia-se: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, mediante celebração de termo aditivo, a critério das partes.
b) Renovar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente instrumento, encerrando-se o período em 16 de maio de 2016.

Ademais, as cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços Médicos, firmado em 16 de maio de 2014, permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 17 de maio de 2015.

Adriano Murley
Jurídico
CAB/BA 14.348

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH – Contratante

CLÍNICA VITA CENTRO DE DIAGNÓSTICO LTDA – Contratada

TOMBO 014 / MSL-A1
VISTO Bocela
DATA 13 / 07 / 15

Testemunhas:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF: